



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0005.30008 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – PAB Fixo – Prestação de Serviços
CNPJ nº 57.571.275/0001-00 - Fundação do ABC

Empenho nº 1125/2015 – Valor R\$ 250.000,00 – Vencimento 29/10/2015 – Pagamento: 04/12/2015

Justificativa: Evitar paralisação no Atendimento do HCDRN, como de todas as Unidades de Saúde tanto na atenção Básica como na Média complexidade.

Mauá - SP 04 de dezembro de 2015

Valquiria Helena dos Santos Gonçalves
Coordenadoria de Administração SMS - Mauá

0
1
.
S
A
2
8
1
O
G
I
D
O
C